



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

CODERTE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020

**Apresentação do Relatório da
Administração acompanhado
das Demonstrações Contábeis
e Notas Explicativas relativas
ao exercício encerrado em 31
de dezembro de 2020.**

**RIO DE JANEIRO
2021**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

Lista de Abreviações e Siglas

FTREG – Fundação dos Terminais Rodoviários e Estacionamentos do Estado da Guanabara

SETRANS – Secretaria de Estado de Transportes

TET – Tarifa de Embarque em Terminais

TGMC – Terminal Garagem Menezes Côrtes

RIOTERP – Consórcio Rio Terminais

REFIS – Refinanciamento Fiscal

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

1 - INTRODUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, sucessora da extinta FTREG, foi criada pelo Decreto - Lei n.º 87, de 2 de maio de 1975, sendo uma Empresa de Economia Mista, vinculada à SETRANS.

Entre seus objetivos, destaca-se a construção, reforma e administração de Terminais Rodoviários na Capital e Interior Fluminense, mediante a cobrança de TET, recebimento de aluguéis de lojas e espaços comerciais, cobrança de tarifas de ingresso em sanitários e tarifa do adeus, entre outras, diretamente ou através de terceiros, e a implantação e operação de áreas de estacionamento, na cidade do Rio de Janeiro.

Seu estatuto possibilita também que construa autoestradas e rodovias expressas autofinanciáveis pela cobrança de pedágio; promova análise de viabilidade técnico-econômica visando à implantação de vias expressas e Terminais Rodoviários; construa rodovias Municipais, vicinais e de acesso às sedes dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que participem de seu capital, ou tenham contratado os seus serviços; mantenha e explore usinas de asfalto ou similares para utilização própria ou atendimento a outros órgãos públicos e empresas privadas.

2 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Desde a sua criação, a CODERTE mostrou referência na construção, reforma, operação e administração de terminais rodoviários e áreas de estacionamento, em logradouros estaduais, próprios ou de terceiros, tendo no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

início de suas atividades assumido a operação e administração dos Terminais Rodoviários Novo Rio, Mariano Procópio (Praça Mauá) e Terminal Garagem Menezes Cortes (Castelo).

A Companhia registra em sua trajetória a construção de 23 (vinte e três) terminais rodoviários, relacionados a seguir:

Região Metropolitana:

- 1-Terminal Rodoviário Cel. Américo Fontenelle (na Central do Brasil)
- 2-Terminal Rodoviário de Nova Iguaçu (Baixada Fluminense)
- 3-Terminal Rodoviário de Nilópolis (Baixada Fluminense)
- 4-Terminal Rodoviário de Venda das Pedras (Itaboraí)

Interior do Estado:

- 1-Terminal Rodoviário de Vassouras
- 2-Terminal Rodoviário de Andrade Pinto (Distrito de Vassouras)
- 3-Terminal Rodoviário de Itatiaia
- 4-Terminal Rodoviário de Mendes
- 5-Terminal Rodoviário de Laje de Muriaé
- 6-Terminal Rodoviário de Macaé
- 7-Terminal Rodoviário de Conceição de Macabu
- 8-Terminal Rodoviário de Macuco
- 9-Terminal Rodoviário de Porciúncula
- 10-Terminal Rodoviário de Itaperuna
- 11-Terminal Rodoviário de Santo Antônio de Pádua
- 12-Terminal Rodoviário de Casimiro de Abreu
- 13-Terminal Rodoviário de Bom Jardim
- 14-Terminal Rodoviário de Cabo Frio
- 15-Terminal Rodoviário de Cachoeiras de Macacu
- 16-Terminal Rodoviário de Três Rios
- 17-Terminal Rodoviário de Paraíba do Sul
- 18-Terminal Rodoviário de Paty do Alferes
- 19-Terminal Rodoviário de Rio Claro

Durante as décadas de 80 e 90, adotando uma nova política implementada pelo Governo do Estado, que na qualidade de Ente Público de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

natureza estadual deveria e, ainda deve adotar, políticas públicas visando o crescimento dos Municípios que o compõe, bem como de trazer as condições mínimas de segurança e habitabilidade. Assim, foi promovida a construção de diversos Terminais Rodoviários pela CODERTE, nos Municípios do Interior, quase sempre com verba do Estado, e em áreas cedidas pelos Municípios, a quem caberia, mediante Convênios e/ou Termo de Permissão de Uso, a administração dos terminais rodoviários com a assunção do ônus decorrente.

Em 1990, os Terminais Rodoviários, Novo Rio e Roberto Silveira (Niterói), com mais de trinta anos de operação e em estado de obsolescência, foram objeto de processo de concessão onerosa vencido pelo Consórcio Novo Rio, para que se promovessem melhorias no serviço de apoio ao transporte rodoviário de passageiros.

Obras de infraestrutura e modernização, para oferecer mais conforto e agilidade de suas operações à população foram realizadas, revelando de imediato uma mudança radical em ambas as rodoviárias. A rápida mudança serviu para comprovar a agilidade inerente à iniciativa privada. Com base nisso, a atual administração optou por fazer a concessão onerosa de todos os outros terminais rodoviários da CODERTE, como meta de recuperação da Cia., processo que se acha atualmente em curso.

3 – ESTACIONAMENTOS

No início das suas atividades a Companhia herdou da extinta FTREG a implantação, operação e administração de todas as áreas de estacionamento situadas em logradouros públicos estaduais, situados em terrenos da Cidade do Rio de Janeiro, hoje administradas pelo Município do Rio de Janeiro; o Edifício



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

Garagem Menezes Cortes, atualmente privatizado; e Terminal Garagem Novo Rio, atualmente concedido. Com o decorrer dos anos, a empresa ampliou seus limites e custos operacionais, ao passar a atuar também nos Municípios de Niterói, Nilópolis e Nova Iguaçu.

A Companhia chegou a ter 2.500 empregados e a administrar perto de 500 áreas de estacionamento, o equivalente a 16 mil vagas, que proporcionavam atendimento a 50 mil veículos/dia, em função da rotatividade. As áreas de estacionamento eram operadas sob as seguintes modalidades: vagas rotativas, diárias, progressivas e cativas mensais.

Em 1989, o Município do Rio de Janeiro retomou todas as áreas de estacionamento em logradouros públicos, reduzindo drasticamente a receita da Companhia, que desde 1998, após a venda – privatização do Terminal Garagem Menezes Cortes passou a conviver com momentos de dificuldade, já que cortada quase toda a receita, mas mantida a despesa (não foram mandados embora de plano os empregados das áreas desativadas), o que motivou a nova administração a aceitar o DESAFIO de buscar soluções de curto, médio e longo prazo para a recuperação da CODERTE.

4 – GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

4.1 – CONCESSÃO ONEROSA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.1.1 – CONSÓRCIO NOVO RIO

Em 30 de agosto de 1990, conforme autorização exarada no processo E-10/2232/1989 foi assinado entre a Companhia de Desenvolvimento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE e o Consórcio Novo Rio, o Contrato de Concessão Onerosa para Exploração, Operação e Administração, com exclusividade, do Terminal Rodoviário Novo Rio e seus anexos, na capital do Rio de Janeiro, bem como do Terminal Rodoviário Roberto Silveira e seus anexos, na cidade de Niterói-RJ, pelo prazo de 30 (trinta) anos contados a partir do término das obras de reforma e ampliação dos referidos Terminais, sendo facultado à contratante, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido Contrato de Concessão por até igual prazo.

4.1.2 – CONSÓRCIO RIO TERMINAIS – RIOTERP

Em 10/05/2011, o Governador do Estado, por intermédio do Decreto N° 42.960, publicado no D.O.E.R.J. em 11/05/2011, tendo em vista o que consta no processo E-10/700.969/2009, autorizou a concessão da operação, administração, manutenção, conservação, reforma e exploração comercial dos terminais rodoviários da capital e região metropolitana do Rio de Janeiro, que são: Américo Fontenelle – Central do Brasil; Menezes Cortes – TGMC; Nilópolis e Nova Iguaçu.

Desta forma, em 09/04/2012, foi assinado entre a CODERTE e o Consórcio Rio Terminais – RIOTERP o contrato de concessão onerosa dos Terminais Rodoviários da área metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, no qual a Companhia aposta, ainda que a longo prazo, seja a única solução para alavancar as receitas necessárias para reforma, ampliação ou implantação de novos terminais rodoviários, sendo que tal medida passa, necessariamente, pela realização de investimentos pela concessionária, decorrente de obrigações contratuais de modo a gerar novas receitas, bem como incremento nas receitas existentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

Assim, 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato mencionado, ou seja, em 09/05/2012, os Terminais Rodoviários concedidos foram entregues ao Consórcio RIOTERP para que se iniciasse sua gestão administrativa e operacional.

4.2 - GESTÃO FINANCEIRA DAS ATIVIDADES FIM NO EXERCÍCIO 2020

No exercício de 2020, o resultado de forma consolidada das receitas e despesas da Companhia inclui nesse tópico as receitas auferidas das seguintes atividades:

- 1) Receitas auferidas de forma direta, mediante a administração dos Terminais Rodoviários de Mendes, Vassouras (2), Macaé, Cabo Frio, Itaperuna, Três Rios, Duque de Caxias e estacionamentos explorados diretamente pela CODERTE e também referente às vagas cativas;
- 2) Receitas repassadas pelo Consórcio Novo Rio advindas da administração dos Terminais Rodoviários Roberto Silveira e Novo Rio, por meio de concessão onerosa;
- 3) Receitas repassadas pelo Consórcio Rio Terminais Rodoviários de Passageiros S/A – RIOTERP, advindas da administração dos Terminais Rodoviários: Cel. Américo Fontenelle, Nova Iguaçu, Nilópolis e Terminal Garagem Menezes Côrtes - TGMC, por meio de concessão onerosa;

4.2.1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ESTACIONAMENTOS

Em função do início da gestão operacional, em 09/05/2012, dos Terminais Rodoviários concedidos ao consórcio RIOTERP, no exercício de 2016, a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

CODERTE operou diretamente o Terminal Rodoviário Prefeito Hélio de Almeida Pinto, no Município de Vassouras-RJ, o Terminal Rodoviário José Lúcio da Silva, no Município de Mandes-RJ, ambos localizados na região centro sul fluminense do estado do Rio de Janeiro. A CODERTE também passou a operacionalizar em 2017 os Terminais Rodoviários de Macaé-RJ, Cabo Frio-RJ e Itaperuna-RJ.

Os terminais rodoviários **administrados diretamente** por esta Companhia geraram a receita arrecadada total de **R\$ 4.413.007,14** (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, sete reais e quatorze centavos), decorrentes das seguintes atividades fim: cobrança de TET, bilheterias, locações comerciais e sanitários.

4.2.2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.2.2.1 – CONCESSÃO ONEROSA – CONSÓRCIO NOVO RIO E CONSÓRCIO RIO TERMINAIS (RIOTERP)

No exercício, por meio da **concessão onerosa** do **Consórcio Novo Rio**, a SOCICAM operou os terminais rodoviários Novo Rio e Roberto Silveira e por meio da concessão onerosa firmada em 09/04/2012, o **Consórcio Rio Terminais Rodoviário de Passageiros S/A – RIOTERP**, a partir de 09/05/2012 assumiu a operação dos Terminais Cel. Américo Fontenelle – Central, Terminal Garagem Menezes Cortes, Nova Iguaçu e Nilópolis, foi repassado para a CODERTE o valor de **R\$ 5.646.155,30** (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), provenientes das receitas de Tarifa de Embarque, Tarifa de Acompanhante, locações comerciais, sanitários e estacionamento.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2020

DESCRIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS	VALOR EM REAIS	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA CODERTE	4.413.007,14	43,87%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CONSÓRCIO NOVO RIO (RODOVIÁRIA NOVO RIO E ROBERTO SILVEIRA) E CONSÓRCIO RIO TERMINAIS (CEL. AMÉRICO FONTENELLE, NOVA IGUAÇU, NILÓPOLIS E TERM GARAGEM MENEZES CORTES)	5.646.155,30	56,13%
TOTAL DA RECEITA COM ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS	10.059.162,44	100%

Desta forma, constatamos no quadro anterior que no Exercício de 2020, a Receita Arrecadada pela Administração Direta de Terminais Rodoviários pela CODERTE correspondeu a 43,87% da receita total desta categoria, enquanto que a Receita da Administração Indireta de Terminais, no mesmo período correspondeu a 56,13% do total da receita realizada.

4.3 – CESSÕES DE USO DE BENS DO ESTADO

Em 2008, por necessidade de gerar recursos para custeio das atividades administrativas e operacionais, bem como para reformar os Terminais Rodoviários, a CODERTE realizou minucioso estudo das suas atividades fim, objetivando avaliar quais atividades traria rentabilidade e liquidez imediata a fim suprir suas necessidades de ingresso de receitas.

Dentro desse contexto, a área de propriedade da Companhia, existente no 13º andar do Terminal Garagem Menezes Cortes (Castelo), foi transformada de área de estacionamento num enorme conjunto de salas e por meio de Termo de Cessão, assinado em 01/10/2009, foi cedida a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPGE, bem como as 120 (cento e vinte) vagas existentes



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

na área conhecida como Ponto IV (entre as Ruas Marechal Câmara e General Justo S/Nº), estão sendo utilizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Com base no exposto, neste exercício a receita obtida pela CODERTE oriunda da referida Cessão à **Defensoria Pública** do Estado do Rio de Janeiro e da área explorada pelo **Ministério Público** do Estado do RJ, somou o valor de **R\$ 4.217.487,87** (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme demonstrado a seguir:

RECEITA DA CESSÃO DE USO DE BENS DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2020	
IMÓVEL CEDIDO E ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR EM REAIS
Receita intraorçamentária	4.217.487,87
TOTAL DA RECEITA COM CESSÃO DE BENS	4.217.487,87

5 – RECEITA REALIZADA

A Receita Realizada pela CODERTE, no exercício de 2020, em cumprimento ao Regime de Competência, conforme dispõe a Lei N.º 6.404/76, alterada pela Lei N.º 11.638/07, bem como o Decreto N.º 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda), foi de **R\$ 14.317.459,73** (quatorze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) decorrentes da administração direta e indireta dos Terminais Rodoviários e das áreas de estacionamento pertencentes à Companhia, bem como, das receitas de: cessão de uso de bens do estado,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

ressarcimento de pessoal, aplicações financeiras e receitas diversas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

RECEITA TOTAL ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2020	
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS	VALOR EM REAIS
- TERMINAIS ADMINISTRADOS PELA CODERTE	4.413.007,14
- TERMINAIS ADMINISTRADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS	5.646.155,30
TOTAL DA RECEITA COM A ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS e ESTACIONAMENTOS	10.059.162,44
- CESSÃO DE USO DE BENS DO ESTADO (DPGE e MPRJ)	4.217.487,87
- OUTRAS RECEITAS	40.809,42
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2020	14.317.459,73

6 - DESPESA REALIZADA

As Despesas realizadas, deduzidas da Receita Bruta e as necessárias à gestão administrativa e operacional da Companhia, no Exercício de 2020, para operacionalização dos Terminais Rodoviários, Terminal Garagem Menezes Cortes e Áreas de Estacionamento, operadas pela CODERTE por gestão direta e/ou indireta via concessão ou licitação, bem como, as despesas administrativas da Administração Central da Companhia montaram o valor total de **R\$ 16.471.818,98** (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), distribuídas da seguinte forma: conforme demonstrado no quadro a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –CODERTE

DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR EM REAIS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.249.321,39
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.287.986,68
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	514.451,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	1.420.059,87
TOTAL GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS	16.471.818,98

7 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício de 2020, **conforme a ótica da contabilidade societária, com seus devidos ajustes dos números citados acima**, foi apurado um prejuízo líquido do exercício de **R\$ 3.532.220,46** (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), não havendo por conseguinte incidência de IRPJ tampouco CSLL no período.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.


JOSÉ MUCIO GUSMÃO PORTO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


FILIPPE DE SOUZA RIBEIRO
ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO